

## manna<sup>team</sup>

Edital Nº 004/2023

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE PESQUISA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Araucária, estão selecionando bolsistas para participação no projeto **“Manna Academy: ecossistema de pesquisa, extensão e difusão de tecnologia e educação 5.0”**. As vagas são destinadas a alunos de graduação.

O Ecossistema Manna de ensino, pesquisa, extensão inovadora e difusão que trabalha na fronteira do conhecimento das áreas de Internet das Coisas (do inglês, *Internet of Things*, conhecido como IoT), Internet dos Drones (do inglês, *Internet of Drones*, conhecido como IoD), Internet Robóticas das Coisas (do inglês, *Internet of Robotic Things*, conhecido como IoRT), Internet de Todas as Coisas (do inglês, *Internet of Everything*, conhecido como IoE), Inteligência Artificial (IA) e Ciência de Dados com foco na formação das competências cognitivas e sócio emocionais estabelecidas pela Educação 5.0 – torna pública a abertura de inscrições com vistas ao Processo de Seleção de Bolsas de Iniciação Científica, com vigência no período de **01/05/2023 a 30/04/2024**, ou outra vigência de acordo com os planos de trabalho.

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Contribuir para a formação e o engajamento de talentos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, extensão inovadora e popularização da ciência, internacionalização e difusão, que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora do Ecossistema Manna;
- 1.2. Favorecer o aprendizado de estudantes em práticas diferenciadas relacionadas ao ecossistema Manna, tais como, atividades de extensão em escolas públicas e/ou privadas obedecendo todos os preceitos do Manna.

#### 2. MODALIDADES

Este Edital irá selecionar a seguinte modalidade:

**Bolsa de Iniciação Científica (IC):** estudantes universitários dos cursos de Ciência da Computação, Engenharia Elétrica ou cursos afins que irão trabalhar em pesquisa e desenvolvimento em IoT e suas variações e em Educação 5.0 em escolas parceiras do Ecosistema Manna com dedicação de **20 (vinte) horas/semanais. Valor da bolsa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por um período de 12 (doze) meses.**

### 3. INSCRIÇÃO

#### 3.1. Plataforma de inscrição:

A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, no link <https://forms.gle/tGnKGp2y8sT7n2gY9>.

#### 3.2. Documentos necessários:

Deverão anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos:

- 3.2.1. Comprovante de matrícula da graduação na instituição de vínculo;
- 3.2.2. Grade de horários de aula da instituição de origem;
- 3.2.3. Cópia escaneada/digitalizada do Registro Geral (RG);
- 3.2.4. Cópia escaneada/digitalizada do CPF ou Passaporte com Visto;
- 3.2.5. Curriculum Lattes junto ao CNPq.

#### 3.3. Requisitos de inscrição:

- 3.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Ciência da Computação, Engenharia Elétrica ou cursos afins da UEM, UNICENTRO, UFPR Jandaia do Sul, UTFPR Campo Mourão, IFPR Paranavaí ou outra IES desde que haja aprovação da coordenação do Manna.

#### 3.3.2. TER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MANNA.

- 3.3.3. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer espécie.
- 3.3.4. Não participar ao mesmo tempo de mais de um processo de seleção de projetos de iniciação científica, tecnológica, de ensino ou de extensão, com ou sem bolsa.
- 3.3.5. Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o segundo grau, com os professores do núcleo Manna.
- 3.3.6. Não estar inadimplente ou impedido de participar de programas de pesquisas, desenvolvimento tecnológico e inovação em suas instituições de origem.
- 3.3.7. Ser titular de conta corrente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 3.3.8. Possuir Curriculum Lattes junto ao CNPq, atualizado há pelo menos 6 (seis) meses a contar da data deste edital.

**3.3.9. O BOLSISTA DEVE POSSUIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIOS COMPATÍVEIS COM AS TAREFAS A SEREM REALIZADAS.**

3.3.10. Residir nas cidades onde estudam ou na região metropolitana de cada instituição parceira.

#### **4. COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

Como bolsista deverá cumprir e respeitar as seguintes exigências:

- 4.1. Conhecer o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Fundação Araucária.
- 4.2. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, inclusive no período de férias letivas.
- 4.3. Executar o plano de trabalho aprovado sob orientação da coordenação geral do projeto e do coorientador institucional, com dedicação de **20 (vinte) horas semanais**.
- 4.4. Encaminhar mensalmente via formulário específico a folha de presença com descrição das atividades mensais.
- 4.5. Participar das atividades em escolas públicas obedecendo todos os preceitos do Manna.
- 4.6. Realizar reuniões regulares com a Comissão de Bolsas nas distintas fases do trabalho.
- 4.7. Apresentar ao final de 06 (seis) meses de vigência do Programa, relatório parcial das atividades desenvolvidas no período, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ecosistema Manna, contemplando os resultados já alcançados e permitindo constatar seu desempenho naquele período.
- 4.8. Apresentar, até 05 (cinco) dias após o término do período de bolsa, relatório final de acordo com as normas estabelecidas pelo Manna, contemplando os resultados alcançados com a execução do plano de atividades.
- 4.9. Comprometer-se em **TODA** e **QUALQUER** atividade realizada durante o período de bolsa de projeto, apresentar a **IDENTIDADE VISUAL DO MANNA**, de modo a sempre informar o **APOIO DA FUNDAÇÃO** à qual pertence, citar o projeto Manna Team e a Fundação Araucária em agradecimentos de artigos científicos.
- 4.10. Usufruir apenas desta modalidade de bolsa a partir do início do projeto, sendo vedada a acumulação desta com a de outros Programas do CNPq, da FA, da própria instituição ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação ou congêneres, excetuando-se bolsa com benefícios assistencialistas de manutenção e/ou de permanência.
- 4.11. Estar sujeito a participação de eventos realizados pelo Manna, a qualquer momento, podendo ser enquadrado nas seguintes categorias: organizador,

participante ou ouvinte, às quais será alocado pela governança do Manna, como os eventos Manna Day, Expo Manna, BootCamp e eventos de popularização que venham a acontecer.

- 4.12. Assinar os documentos de autorização do uso de imagem e voz, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), termo de compromisso com o Manna e o termo de concessão de bolsa e recursos.
- 4.13. Aceitar participar de grupos de *WhatsApp*, *Discord*, *Telegram*, *Slack* ou similares, nos quais são veiculadas as informações do Manna.
- 4.14. **FICAR EXPRESSAMENTE PROIBIDO REALIZAR APRESENTAÇÕES OU NEGOCIAÇÕES EM NOME DO MANNA OU SOBRE O MANNA A NÃO SER QUE TENHA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA LIDERANÇA DO GRUPO.**
- 4.15. **DEVOLVER AO MANNA, EM VALORES ATUALIZADOS, APÓS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA COORDENAÇÃO, A(S) MENSALIDADE(S) RECEBIDA(S) INDEVIDAMENTE, CASO OS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDOS ACIMA OU NO REGULAMENTO NÃO SEJAM CUMPRIDOS.**
- 4.16. **O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA ESTÁ EXPRESSAMENTE RELACIONADO AO CANCELAMENTO DA BOLSA E À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS.**

## 5. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios para o bolsista incluem:

- 5.1. Recebimento de 12 (doze) parcelas no valor **R\$500,00 (Quinhentos Reais)**.
- 5.2. Certificado de Participação no Ecosistema Manna.
- 5.3. Possibilidade de viagens de intercâmbio entre as equipes e viagens para apresentação de trabalhos científicos.
- 5.4. Participar de um grupo de pesquisa com mais de 20 (vinte) anos de experiência e aprender o pensar e o relacionar em equipe, técnicas e métodos relacionados com a extensão inovadora e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais decorrentes das condições criadas no Ecosistema.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas será realizado pelo Comitê Manna, à considerar:

- 6.1. Apresentação de todos os documentos e os requisitos necessários conforme a Seção 3 deste Edital.
- 6.2. Entrevista *online* conforme cronograma expresso neste Edital, na qual serão considerados o perfil e a experiência do candidato com pesquisa, extensão e difusão.

- 6.3. Avaliação do *Curriculum Lattes*.
- 6.4. Carta de recomendação de um membro do Ecosistema Manna Team (não obrigatório, mas desejável).
- 6.5. Experiência em projetos de pesquisa, extensão e inovação comprovadas por meio do *Curriculum Lattes* ou documentos a serem anexados.

Obs.: o candidato poderá se inscrever mesmo que não possua a carta de recomendação ou experiências anteriores em projetos científicos. **Contudo, o comparecimento na entrevista é obrigatório.**

## 7. DO CRONOGRAMA

| FASES   | ATIVIDADE   | DATA PREVISTA                  |
|---------|---|--------------------------------|
| 1ª Fase | Divulgação do edital.                                     | 31/03/2023                     |
|         | Período das inscrições.                                   | <b>31/03/2023 a 03/04/2023</b> |
|         | Análise dos documentos solicitados conforme o Tópico 3.2. | 04/04/2023 a 07/04/2023        |
|         | Divulgação da homologação das inscrições recebidas.       | 12/04/2023                     |
| 2ª Fase | Convocação para entrevistas em formato remoto.            | 14/04/2023                     |
|         | Período de realização das entrevistas.                    | 17/04/2023 a 21/04/2023        |
|         | Edital de Resultados.                                     | 24/04/2023                     |
| 3ª Fase | Convocação e entrega de documentação de bolsa.            | 25/04/2023                     |
|         | Período de vigência da bolsa (previsão).                  | 01/05/2023                     |


## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site [www.manna.team](http://www.manna.team) e em outros canais de comunicação conforme cronograma.

**9. DOS RECURSOS**


Neste edital não cabe recurso.

**10. COMISSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO MANNA**



---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Linnyer Beatrys Ruiz Aylon  
Coordenadora do Ecossistema Manna

Documento assinado digitalmente  
 JULIANA VERGA SHIRABAYASHI  
Data: 31/03/2023 11:23:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Juliana Verga Shirabayashi  
Coordenadora da Comissão de bolsa Manna

Maringá, 31 de março de 2023.